



PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 009/2022 DE AUTORIA DA VEREADORA
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA DO PSDB.

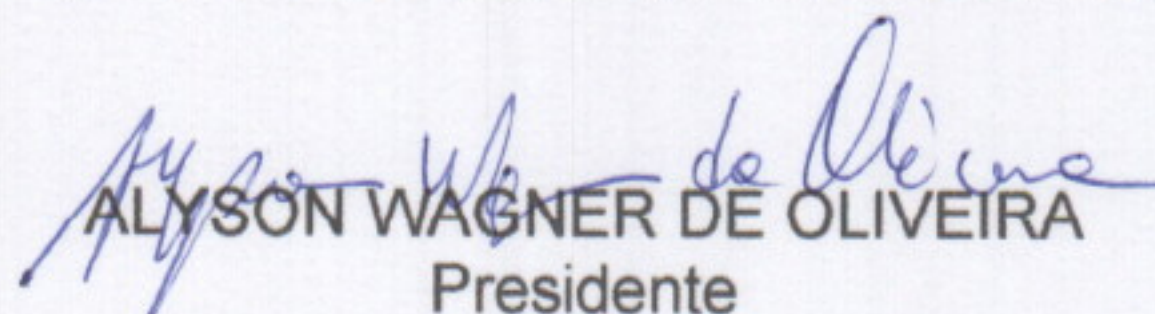
*Concede a Comenda Senador Dario Pereira
de Macêdo, a senhora **Claudete Dantas de
Oliveira**, e dá outras providências.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Parelhas/RN aprovou e eu ALYSON
WAGNER DE OLIVEIRA, Presidente, promulgo a seguinte Decreto:

Art. 1º - Concede a Comenda Senador Dario Pereira de Macêdo, a senhora
Claudete Dantas de Oliveira.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se
as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parelhas, 14 de outubro de 2022.


ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente



PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 009/2022 DE AUTORIA DA VEREADORA ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA DO PSDB.

*Concede a Comenda Senador Dario Pereira de Macêdo, a senhora **Claudete Dantas de Oliveira**, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Parelhas/RN decreta:

Art. 1º - Concede a Comenda Senador Dario Pereira de Macêdo, a senhora Claudete Dantas de Oliveira.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto tem por objetivo conceder a Comenda Senador Dario Pereira de Macêdo, a senhora Claudete Dantas de Oliveira, por seus relevantes serviços prestados na cultura e no esporte parelhense.

Nascida em 04 de fevereiro de 1973 no município de Parelhas/RN, filha de Geraldo Jacinto de Oliveira e Dijaila Dantas de Oliveira, casada com José Antônio Figueiredo e mãe de dois filhos sendo eles; Jefferson Karley Dantas Figueiredo e Jadson Rikeme Dantas Figueiredo. Claudete desde de muito cedo começou a participar de eventos esportivos e culturais em nossa comunidade, sendo uns dos destaques do time de vôlei do saudoso Miguel Francisco de Assis e assídua das gincanas cidades contra cidades, realizadas no ginásio de esportes Ovídio Dantas, onde se destacava nas performances de dublagens.

Atualmente, Claudete se dedica a organização do já tradicional Pedal de São Sebastião, evento esportivo, cultural e religioso que reuni anualmente centenas de ciclistas do município e do estado durante as festividades do nosso padroeiro.



Por sua destacada trajetória, dedicação e contribuição na área esportiva e cultural, de nossa cidade, proponho e espero a colaboração dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto.

Câmara Municipal de Parelhas, 15 de setembro de 2022.

ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA

Vereadora do PSDB